



PORTARIA Nº 072 – REITOR/2016

Dispõe sobre a progressão horizontal, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.07.215506-5

RESOLVE:

Art.1º Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **MARIA VELOSO MAIA SILVA – MASP 1046637-3**, conforme a seguir especificado:

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1046637-3	01	MARIA VELOSO MAIA SILVA	-	A	-	B	24/01/1998
			-	B	-	C	24/01/2000
			-	C	-	D	24/01/2002
			-	D	-	E	24/01/2004

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do Artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de setembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR